

seus representantes, tribunais, Ordem dos Advogados e Câmara dos Solicitadores;

- c) Apreciar os recursos de impugnação interpostos, mantendo ou revogando, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 34/2004, a decisão recorrida;
- d) Retirar, em conformidade com o artigo 10.º da citada lei, a protecção jurídica concedida;
- e) Requerer, ao abrigo do n.º 4 do artigo 8.º do mesmo diploma legal, a quaisquer entidades, nomeadamente a instituições bancárias e administração tributária, o acesso a informações e documentos tidos como relevantes para instrução e decisão dos processos.

3 — Nos termos do n.º 2 do artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, as competências delegadas pelo presente despacho poderão ser sujeitas a avocação.

4 — A presente delegação de competências é de aplicação imediata, sendo o respectivo despacho, em cumprimento do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado no *Diário da República* 2.ª série, ratificando-se, desde já, nos termos do artigo 137.º, todos os actos praticados no âmbito das matérias ora delegadas.

6 de Maio de 2005. — O Director, *Rui Jorge Teixeira Carvalho Pedroto*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

#### Sub-Região de Saúde de Setúbal

**Despacho n.º 11 725/2005 (2.ª série).** — Por desistência da profissional considera-se sem efeito a equiparação a bolsheiro de Andreia Pompeia Daniel de Jesus Sousa, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde de Corroios, publicada no despacho n.º 366/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 18 de Janeiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia.)

9 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

**Rectificação n.º 908/2005.** — *Concurso interno de acesso misto para provimento de nove lugares de assistente administrativo especialista a prover na Sub-Região de Saúde de Setúbal.* — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 3332/2005 (2.ª série) no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 63, de 31 de Março de 2005, rectifica-se que: No n.º 7.2, onde se lê:

$$AC = \frac{HL+FP+EP}{4}$$

deve ler-se:

$$AC = \frac{HL+FP+2EP}{4}$$

No n.º 7.2, alínea c), onde se lê:

$$EPE = \frac{EPE+EPCAT+2EPSS}{5}$$

deve ler-se:

$$EPE = \frac{EPPF+EPCAR+EPCAT+2EPSS}{5}$$

No n.º 7.2, alínea c), onde se lê «≥ 9 anos — por cada ano completo, mais 1 valor;» deve ler-se «> 9 anos — por cada ano completo, mais 1 valor;».

No n.º 7.2, alínea c), onde se lê «≥ 5 anos — por cada ano completo, mais 1 valor;» deve ler-se «> 5 anos — por cada ano completo, mais 1 valor;».

9 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

### Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde

**Rectificação n.º 909/2005.** — A publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005, a p. 6548, saiu com incorrecção. Assim, onde se lê «No uso da faculdade conferida

pelo n.º 4 do artigo 25.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo na subdirectora-geral, engenheira Maria Paula Marques da Costa Melo, todas as minhas competências próprias constantes do mapa II anexo à Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, objecto da Declaração de Rectificação n.º 13/99, de 21 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 143, de 21 de Agosto de 1999.» deve ler-se «No uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo na subdirectora-geral, engenheira Maria Paula Marques da Costa Melo, todas as competências próprias constantes do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro de 2004.».

9 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Rios Vilela*.

## Direcção-Geral da Saúde

### Hospitais da Universidade de Coimbra

**Aviso n.º 5386/2005 (2.ª série).** — *Concurso n.º 200 428 — enfermeiro (nível 1) — interno.* — Para conhecimento dos interessados se publica a seguinte lista de admissão dos candidatos ao concurso em epígrafe:

#### Candidatos admitidos:

Adelino Manuel Granja de Jesus Costa.  
Adérito de Oliveira Gomes.  
Aida Gabriela da Silva Santos.  
Aida Maria Craveiro Duarte.  
Alberto Leandro Martins Gonçalves.  
Alexandra Beatriz Ferreira de Castro.  
Alexandra Carolina Marques da Costa Gouveia.  
Alexandra Isabel Alves Matias.  
Alexandra Manuela Reis da Luz.  
Alexandre Filipe Ferreira Vaz.  
Almerinda Carlos Gaspar.  
Álvaro Rodrigues Nunes.  
Ana Carina Ribeiro de Albuquerque.  
Ana Catarina Saraiva Simões Baptista.  
Ana Cristina Carvalho Francisco.  
Ana Cristina Cavaleiro Simões.  
Ana Cristina Gabriel de Almeida.  
Ana Cristina Oliveira Manaia.  
Ana Cristina Vieira Rebola.  
Ana Filipe dos Santos Piedade.  
Ana Isabel Agostinho Ribeiro.  
Ana Isabel do Rosário Violante.  
Ana Lúcia Madeira Ferraz.  
Ana Luísa Filipe Martins.  
Ana Margarida Dinis Fernandes.  
Ana Maria Martins Figueiredo.  
Ana Rita Guedes Santos.  
Ana Rita Tadeu Costa Pinto e Abreu dos Santos Martins.  
Ana Rosa Vicente Loureiro.  
Ana Sofia Rodrigues Marques.  
Ana Susete da Costa Coelho.  
Anabela Carvalho Rodrigues Corino.  
Anabela da Costa Fernandes.  
André Tiago Madeira Pires.  
Andrea Liliana Carvalho Meneses Barreiras.  
Andreia Isabel Assunção Cruz Pereirinha Figueiredo.  
Andreia Isabel Ferreira Lopes.  
Angélica Maria da Silva Lima.  
António José Pinto Rodrigues.  
António Pedro Martins Simões de Carvalho.  
António Pedro Pereira Fernandes de Almeida Vasconcelos.  
Artur Rodrigues Simões.  
Bertina Maria da Costa Martins Rocha.  
Bruna Jaqueline Mendes Martins.  
Carla Alexandra Ribeiro da Silva.  
Carla Cristina Gonçalves Nunes.  
Carla Dolores Gonçalves Nunes.  
Carla Marisa Antunes Rodrigues.  
Carla Marisa Canelas Costa.  
Carla Patrícia Lopes da Costa.  
Carla Sofia Cruz Silva.  
Carla Sofia da Costa Santos.  
Carla Sofia Justiniano Cristo.  
Carlos Edgar Martins Costa.  
Carlos Rodrigo Neves Madeira da Silva Quintal.  
Catarina Alexandra das Neves Carvalho Simões.